

PORTARIA Nº 027 de 13 de agosto de 2012

Dispõe sobre a designação de substitutos legais para efeito exclusivo de atuação no Conselho Acadêmico do *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**CONSIDERANDO:**

O disposto no §1º do artigo 14 do Regimento Interno do IFMG;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo como substitutos legais para efeito exclusivo de atuação no Conselho Acadêmico do *Campus* Ouro Preto:

1. Daniele Tereza Penna e Fortes: Substituta do representante da área de Extensão;
2. Cássio Luiz Vidigal: Substituto do representante da área de Administração e Planejamento;
3. Jorge Ney Esmeraldo: Substituto do representante da área de Pesquisa;
4. Maria Cristina Rocha Simão: Substituta do representante da área de Ensino.

Ouro Preto, 13 de agosto de 2012.



**Arthur Versiani Machado**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto